



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 027/2020

De 13/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração da servidora ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

  
João Fernandes da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
Wender Bier de Souza  
1º Secretário

PROTOCOLO

Nº 180/2020

Data 13 / 03 / 20 20

09h00min

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO

decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

*João Fernandes da Silva* - Presidente

**Registre-se e Publique-se:**

*Wender Bier de Souza* - 1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 027/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 027/2020 DE 13/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

*João Fernandes da Silva* - Presidente

**Registre-se e Publique-se:**

*Wender Bier de Souza* - 1º Secretário

#### EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 013/2020

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 13/03/2020 às 11:00 horas (Horário de Brasília), na modalidade de Pregão Presencial, EDITAL nº 013/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 890774/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Comodoro – MT, 13 de Março de 2020.

**FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA**

PREGOEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 032/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 032/2020 DE 13/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

**Considerando** o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 11** constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e alterações.

**Art. 2º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

*João Fernandes da Silva* - Presidente

**Registre-se e Publique-se:** *Wender Bier de Souza* - 1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 031/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 031/2020 DE 13/03/2020

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.